

AVISO AOS ACIONISTAS

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), considerando as orientações constantes do Ofício Circular/Anual 2022 - CVM/SEP, informa que deixou de realizar as publicações exigidas pela Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, mantendo a publicação de tais atos no Diário da Região de Osasco, na forma prevista no art. 289 do referido diploma legal, que, desde 1º de janeiro de 2022, com a entrada em vigor da Lei nº 13.818/19, deixou de prever a obrigatoriedade de publicação de tais atos nos órgãos oficiais.

Barueri/SP, 09 de março de 2022.

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA
Diretor de Relações com Investidores